



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4168/2021

O **Prefeito Municipal de Santa Izabel**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Ofício de Solicitação e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada na solicitação, em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Gerência de Orçamento;

Resolve:

- I - Autorizar a realização da despesa supracitada;
- II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, em 13 de janeiro de 2022.


Evandro Barros Watanabe

Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará